





DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretária de Transporte e Trânsito	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina)
Secretário de Habitação e Urbanismo	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente	Rhayenne Oliveira da Silva
Secretária de Educação	Maristela Moraes da Silva
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Neiva Terezinha de Cól (interina)
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Antonio Augusto Rodrigues Rocha (Interino)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filial: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1009 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5784 - CEP 78.740-025 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.429 de 06 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.825, de 24 de novembro de 2020, terça-feira.

PORTARIA Nº 26.169, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à cedência mediante requisição da Servidora ELIACIR PEDROSA DA SILVA, matrícula nº 90255.1, para a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, desempenhando suas funções como Analista Instrumental, Especialidade: Assistente Social, carga horária 30 horas, por 1 (um) ano, contados a partir da data de **10/06/2020**, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/06/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.825, de 24 de novembro de 2020, terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
796/2020	POLIANA SOARES	1.065,90	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	14/02/2020 A 31/12/2020	1281
RESCISÃO A PEDIDO DO EMPREGADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 796/2020, A PARTIR DO DIA 03/11/2020.					

Rondonópolis/MT, 24 de Novembro de 2020.

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 342 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento ao final cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. **CHIRLEI DAIANE DA SILVA**, Engenheira Civil, CREA MT nº 032768, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º 1558608, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização de contrato e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo e Designar o Sr. **VICTOR ARAUJO RODRIGUES**, Engenheiro Civil, CREA-MT n.º 045662, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1557647, para exercer as funções de **corresponsável** de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato nº. 662/2020 – Pavimentação, Drenagem, Sinalização Horizontal, Calçada PNE nos seguintes Bairros: Distrito Vetorasso e nas principais Avenidas do Micro Distrito da Vila Operaria e no Distrito Industrial Razia, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 24 de novembro de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 341 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento ao final cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º Designar o Sr. **GUSTAVO DE CASTRO FRANCO COSTA**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT046783**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1559182.1, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo e Designar o Sr. **JHONE ALVES DA SILVA**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT037987**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1558429, para exercer as funções de acompanhamento **corresponsável** de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, o objeto do **Contrato n.º. 755/2020 – Pavimentação asfáltica com capa selante tipo TSD e Drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Residencial Parque Sagrada Família, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 24 de novembro de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 340 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento ao final cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º Designar o Sr. **FERNANDO DE CASTRO FRANCO COSTA**, Engenheiro Civil, CREA n.º MT044415, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1559043.1, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo e Designar o Sr. **JHONE ALVES DA SILVA**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT037987**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1558429, para exercer as funções de acompanhamento **corresponsável** de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, o objeto do **Contrato n.º. 756/2020 – Pavimentação e Drenagem localizado no Parque Universitário, Maria Vetorasso I, Carlos Bezerra II e duplicação da Fernando Correa da costa, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 24 de novembro de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 339 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **THAIRON MARTINS FONSECA**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato nº 961/2020 – Aquisição de Concreto Usinado M³ Bombeável FCK 25 MPA, no município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **29/10/2020.**

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 24 de novembro de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 338 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **THAIRON MARTINS FONSECA**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato nº 965/2020 – Aquisição de Emulsão Asfáltica RC–1C–E para produção de Micro Revestimento, em atendimento a ABNT NBR 7175, no município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **03/11/2020**.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 24 de novembro de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 337 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **THAIRON MARTINS FONSECA**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato nº 966/2020 – Aquisição de Emulsão Asfáltica RL 1 C, no município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **03/11/2020.**

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 24 de novembro de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 336 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **THAIRON MARTINS FONSECA**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato nº 960/2020 – Aquisição de Pó de Pedra e Pedrisco, no município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **29/10/2020.**

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 24 de novembro de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 335 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **THAIRON MARTINS FONSECA**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato nº 959/2020 – Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q), no município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **29/10/2020**.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 24 de novembro de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 334 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **THAIRON MARTINS FONSECA**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato nº 956/2020 – Aquisição de Tubos de Concreto DN 600mm, DN 1.000mm, DN 1.200mm, Classe PA-1 M/F JR, conforme ABNT NBR 8890, no município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **29/10/2020**.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis – MT, 24 de novembro de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 333 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **VICTOR ARAUJO RODRIGUES**, Engenheiro Civil, CREA-MT n.º 045662, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1557647, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato nº 930/2020 – Reforma de Ponte, localizada na Avenida Marechal Rondon, Latitude 16º28'38.9"S – Longitude 54º38'07.7"W, nesta cidade no município de Rondonópolis-MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 24 de novembro de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 332 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **VICTOR ARAUJO RODRIGUES**, Engenheiro Civil, CREA-MT n.º 045662, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1557647, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato nº 873/2020 – Reforma da Ponte, Localizada na Avenida Bandeirantes, Latitude 16º25'49.3"s – Longitude 54º 36'54.4"W, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 24 de novembro de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.825, de 24 de novembro de 2020, terça-feira.

PARECER Nº. 63/2020

A Comissão Geral de Avaliação do Estágio Probatório, representado pelos seus membros, após análise das avaliações de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **MARIA NILDE SANTOS FERREIRA ALVES** - matrícula 116327-54, DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) no UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO CLARA SOUTO, emite **PARECER FAVORÁVEL PELA PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL** com efeitos a partir de 21/11/2020.

Rondonópolis, 23 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

NIKELLE CASTRO DOS SANTOS
PRESIDENTE

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
SABATINI
MEMBRO

LUANA GARCIA BERNARDES
MEMBRO

ROSELI BATISTA DE JESUS
CONSEB

Ciência da Secretária em ____/____/____

MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor

THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO

Representante Legal da empresa

MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA

Avenida Beira Rio, nº 1700 – Bairro Praeiro – Cuiabá - MT, CEP: 78.070-500

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, vem por meio de sua Assessoria Jurídica, e;

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 008/2020 e oriunda do Pregão Presencial SRP nº 007/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA (EPI E EPC RESPECTIVAMENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA EMPRESA **CODER**, conforme especificações no termo de referência, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula terceira da referida Ata de Registro de Preços, o qual nos seus itens 3.15, 3.16, 3.17, 3.18 e 3.25 estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta nas solicitações realizadas pelos **PEDIDOS DE COMPRAS Nº 513/2020 (total), 570/2020 (parcial) e 639/2020 (parcial)**, datados do dia 08 de setembro, 24 de setembro e 09 de novembro de 2020 respectivamente. Seu descumprimento já está provocando graves transtornos a **CODER**, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula DÉCIMA da referidas ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA**, inscrita no CNPJ 14.888.303/0001-05, com sede administrativa na Avenida Beira Rio, nº 1700 – Bairro Praeiro – Cuiabá - MT, CEP: 78.070-500 denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo **Sr. THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 16081293 SSP/MT e CPF/MF n.º 027.911.441-96, para que cumpra o objeto da Ata no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (Quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, por sua aceitação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.825, de 24 de novembro de 2020, terça-feira.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 008/2020 e imediatamente aberto o **processo de apuração de inidoneidade** da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT no endereço eletrônico: <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/>

Rondonópolis/MT, 24 de novembro de 2020.

ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO
OAB/MT-24932/O
GERENTE DEPARTAMENTO JURÍDICO



NOTIFICAÇÃO

A Senhora,

FAUSTA FERREIRA DA CUNHA

Rua Afonso Pena, nº 195, Bairro: Centro, Rondonópolis-MT – CEP: 78705-046

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo para fins de Regularização Fundiária no núcleo informal consolidado denominado Jardim Rivera.

Senhor (a),

Comunico que no dia 28 de agosto de 2020, por meio de requerimento dos beneficiários, ora posseiros, iniciou-se o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana nº 38.509/2020, na modalidade Interesse Social, com fundamento na Lei nº 13.465/2017, referente ao núcleo informal consolidado denominado Jardim Rivera, caracterizado pelo Lote nº 9-A, do agrupamento 17, de propriedade da Notificada - Sra. Fausta Ferreira da Cunha, conforme matrícula nº 776, abaixo transcrita:

Uma área de terras para chácara, com 4.330 m² (quatro mil trezentos e trinta metros), parte do lote nº 9-A, do agrupamento 17, na zona suburbana da cidade, com os seguintes limites e confrontações: ao norte por uma linha que separa da Vila Operária, com a extensão de 150 metros; ao Sul, por uma linha com 140 metros que separa das terras de Jofre Nascimento; a Leste por uma linha com 30 metros que também separa das terras de Jofre Nascimento, que constitui parte do mesmo lote 9-A, e ao Oeste por uma linha com 30 metros, que separa das terras de Irênio.

Deste modo, NOTIFICO-O para caso queira, se manifestar, no prazo de 30 dias, de forma que a ausência de impugnação será tida como anuência do processo de regularização e na perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária estão à disposição para consulta na sede da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, localizada na Av. Duque de Caxias nº 526, Bairro Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis/MT.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Rondonópolis – MT, 13 de novembro de 2020.

Huani Maria S. Rodrigues
Responsável pela Secretaria de
Habitação e Urbanismo

Valeska Machado Martins
Assessora Jurídica e Administrativa – SMH



**IV AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇO N.º 73/2020**

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada DESERTA, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: “CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO ARMADO SOBRE O Córrego Lourencinho com extensão 8,80 m e largura de 2,20 m, localizada no Av. Otaviano Muniz (Travessia do Córrego Lourencinho) neste município, conforme justificativa de qualificação técnica enviado pela Secretaria Municipal Infraestrutura. Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Rondonópolis-MT, 24 de novembro de 2020.

Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



III AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇO N.º 75/2020

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada DESERTA, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: “FECHAMENTO DAS TRAVESSIAS LOCALIZADAS NA AVENIDA GOVERNADOR JULIO JOSÉ DE CAMPOS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA. Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Rondonópolis-MT, 24 de novembro de 2020.

Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.825, de 24 de novembro de 2020, terça-feira.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 93/2.020**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas e material para reforma de imóveis visando atender às secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br**, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: **<https://bll.org.br/>**, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 08/12/2.020 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: **<https://bll.org.br/>**, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 24 de novembro de 2.020.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO, e JORNAL A TRIBUNA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.825, de 24 de novembro de 2020, terça-feira.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 10/2020

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº. 411, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **08:00 horas do dia 14 de dezembro do ano de 2020**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CLORAÇÃO E DE EXAUSTÃO, LAVAGEM E DEPURAÇÃO DE GÁS CLORO (ABATIMENTO DE CLORO) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E TREINAMENTO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NA ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”**. Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 26/11/2020 através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 24 de novembro de 2020

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – DIORONDON, nº 4.824, página 40, na data de 24/11/2020, **onde se lê:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO SOCIAL, REGIÃO DA VILA RICA/PADRE LOTHAR, LOCALIZADO NA RUA RIO BRANCO – REGIÃO DA VILA RICA/ PADRE LOTHAR, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL” **leia-se:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA PROJETADA, NO BAIRRO ALFREDO DE CASTRO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”

Rondonópolis-MT, 24 de novembro de 2020.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.825, de 24 de novembro de 2020, terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25
E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A
PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 24/11/2020.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1203/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1553409	Rafael dos Santos Campos	Técnico de Enfermagem da Família	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir de 23/11/2020. • Encaminhado ao INSS a partir do dia 08/12/2020, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • O servidor deverá retornar ao DESOPEM mediante decisão do INSS ou no dia 23/12/2020

Rondonópolis, 24 de novembro de 2020.

ALLAN RODRIGUES DIAS
Gerente de Segurança no Trabalho – DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25
E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A
PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 24/11/2020.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1204/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1557432	Pamela de Freitas	Técnico Enfermagem Família de da	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir de 20/11/2020. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 05/12/2020, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 24 de novembro de 2020.

ALLAN RODRIGUES DIAS
Gerente de Segurança no Trabalho – DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99 DE 19 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 23/11/2020.

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1202/2020	1557825	Fernanda Maria Ribeiro	Analista Instrumental	01 dia – no dia 19/11/2020 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1202/2020	151084	Narciso Alves Martins	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 19/11/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1202/2020	138681	Luciene Tiburcia de Oliveira	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 18/11/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
1202/2020	143073	Luciane Nunes Alves De Sousa	Assistente de Desenvolvimento Educacional	05 dias – a partir do dia 16/11/2020 – Licença Médica.
				01 dia – no dia 23/11/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
1202/2020	191388	Valquiria Mendes Marques	Docente	02 dias – a partir do dia 16/11/2020 –Licença Médica.
1202/2020	111961	Luiza Mitiko Suzuki da Silva	Docente	60 dias – a partir do dia 16/11/2020 –Licença Médica.
1202/2020	1553645	Melissa Neves Nunes Andrade	Docente	05 dias – a partir do dia 17/11/2020 –Licença Médica.
1202/2020	167916	Elizangela Machado de Oliveira	Técnico Instrumental	10 dias – a partir do dia 18/11/2020 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1202/2020	1557490	Jessika de Jesus Velasco	Gerente de Núcleo de Pagamento	05 dias – a partir do dia 19/11/2020 –Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1202/2020	147516	Kely Patrícia Pereira Lanza-rini	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 19/11/2020 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1202/2020	1556007	Valeska Machado Martins	Assessor Administrativo e Jurídico	07 dias – a partir do dia 19/11/2020 – Licença Médica.
1202/2020	1558633	Edgar Felix dos Santos De Moraes	Analista Instrumental	04 dias – a partir do dia 22/11/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1202/2020	177938	Adriana de Leon Fernandes Alves Rosa	Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa	07 dias – a partir do dia 18/11/2020 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1202/2020	103845	Paulo Padin Filho	Gerente de Departamento de Controle Urbano	07 dias – a partir do dia 18/11/2020 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1202/2020	17361	Idimar da Costa Ferreira	Apoio Instrumental	06 dias – a partir do dia 16/11/2020 – Licença Médica.
1202/2020	201138	Irisneia Silva Farias	Agente Comunitário de Saúde	07 dias – a partir do dia 17/11/2020 – Licença Médica.
1202/2020	12580	Reginaldo Monteiro	Técnico em Saúde	13 dias – a partir do dia 18/11/2020 – Licença Médica.
1202/2020	161390	Admilson Cardoso Moreira	Apoio Instrumental	06 dias – a partir do dia 19/11/2020 –Licença Médica.
1202/2020	105139	Luziete Maria de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	10 dias – a partir do dia 19/11/2020 – Licença Médica.
1202/2020	17655	Vilmar Alves de Souza	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 19/11/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
1202/2020	1558207	Lais Iara Coelho Philippi	Medico	07 dias – a partir do dia 19/11/2020 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.825, de 24 de novembro de 2020, terça-feira.

1202/2020	1559089	Rosana de Jesus Alves Franca	Agente Comunitário de Saúde	07 dias – a partir do dia 21/11/2020 – Licença Médica.
-----------	---------	---------------------------------	-----------------------------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRANSITO DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1202/2020	114693	Flavio Machado Miranda	Analista Instrumental	01 dia – no dia 19/11/2020 – Licença Médica.

Rondonópolis, 23 de novembro de 2020.

ALLAN RODRIGUES DIAS
Gerente de Segurança no Trabalho – DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.825, de 24 de novembro de 2020, terça-feira.

PORTARIA N.º 2.552, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de mudança de referência à servidora efetiva do IMPRO, após conclusão do processo de avaliação do desempenho funcional.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder mudança de referência salarial à servidora efetiva do IMPRO, conforme Memorando n.º 056/2020/GADM, após avaliação de desempenho procedida pela Gerência de Administração do IMPRO, de acordo com a planilha de progressão funcional, conforme prevê a Lei Complementar n.º 226/2016 e Decreto n.º 8.612/2018:

a) EVANILDE JOSE ABREU VALADARES PASSOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a data da progressão funcional dos servidores mencionados no artigo 1º.

Rondonópolis, 23 de novembro de 2020.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do
Município na data supra e afixada no
lugar público de costume